



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 59 / 2024.

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Logradouro Público (Avenida), sem nome oficial, que dá cesso ao bairro Jardim Alegre, passa a denominar-se oficialmente de **Avenida Dr. Moacir Lopes**.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2024.

Maria Helena de Quadros Lopes
Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/03/2024	
HORÁRIO 08:45	
ASSINATURA	